



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Designa o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral, durante os períodos de afastamento do Gerente Geral titular Ricardo de Gouvêa Corrêa.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral durante os períodos de afastamento do Gerente Geral titular Ricardo de Gouvêa Corrêa, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Gerente Financeiro.

**Art. 2º.** O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Geral constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º.** Cessada a substituição, o servidor retornará às funções e ao patamar remuneratório originários.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 002/2018 – PRES – CAU/RJ, de 30 de janeiro de 2018.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

  
**Jeferson Roselo Mota Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

CDB - ASJUR